



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 058/2023

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação atualizada da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, o despacho n.º 14-VHVF/2023 de 2 de março:

HENRIQUE JOSÉ LIVREIRO VIÇOSO FREIRE, Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, no uso da competência delegada por força do Despacho nº 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro, o qual foi publicado mediante afixação do Edital n.º 49/2023, de 17 de fevereiro, determina que se proceda à informação de que **no dia 06 de março de 2023 se irão iniciar obras no imóvel, sito na Rua Quinta da Cucena nº1, Quinta da Galega, 2840-577 Aldeia de Paio Pires, com vista à implantação do projeto Oficina do Bairro.**

Pelos seguintes fundamentos de facto e de direito:

- a) a Câmara Municipal pretende utilizar o imóvel, de domínio municipal, tendo em vista a constituição de uma creche, Oficina do Bairro, pelo que vai iniciar de imediato, as obras de recuperação do imóvel, estando a intervenção no âmbito da candidatura PAICD.

Revestindo-se a implementação desse projeto, de carácter social, o mesmo reveste-se, inequivocadamente, de interesse público.

Esta notificação dispensa a audiência de interessados atenta à urgência da execução do Projeto de constituição de uma creche, a que se impõem de caráter excepcional, de harmonia com as alíneas a) e c) do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo.

Notifiquem-se todos os interessados do texto integral deste ato administrativo, dando cumprimento ao disposto nos artigos 112.º, n.º 1, alínea d), 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Cumpra-se observando as formalidades legais

Seixal, 3 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.